



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 892/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1.076.885

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e com base no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023 (RITCMG), encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 18/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1,076,885.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.  
ROSILENE APARECIDA MENDONCA DE PAULO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA  
ALAMEDA DOS DOURADOS, N. 390, CIDADE JARDIM  
LAGOA DA PRATA/MG  
CEP: 35.591-318



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 18/2025

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 23/12/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de 12/12/2023, publicada no **DOC** de 16/01/2024, nos termos do Acórdão, **Peça n. 46 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.076.885 - DENÚNCIA**, pela Sra. **ROSILENE APARECIDA MENDONCA DE PAULO**, CPF 001.532.176-26, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 62 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 15 do mês de janeiro de 2025. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.